

Contabilidade Financeira 1 – Ex.8

Prof: Luís Janeiro

**Parte 1**

1. O facto patrimonial correspondente à operação 1 é permutativo, visto que houve alteração da composição patrimonial da empresa (clientes pagaram dívida, entrando dinheiro em caixa) mas não houve alteração do valor do mesmo património (equilíbrio).
2. Pagamento a crédito dum serviço prestado por uma empresa à ABC no valor de 500€ (por exemplo, gastos relativos à festa de celebração do aniversário da marca).
3. As mercadorias em questão estavam valorizadas em 2300€ (inventários -2300€), tendo sido vendidas por 5000€ (rendimento). Dos 5000€ ganhos com a venda, retirou-se 150€ relativos ao custo do transporte das mercadorias, o que fez não só com que no total entrasse 4850€ em caixa (5000-150) como também se deu 2450€ em gastos (2300 do consumo de mercadorias + 150 do custo dos transportes). Tendo isto, os documentos subjacentes a esta transacção são os seguintes:

- N/Factura, no valor de 5000€, relativamente ao preço das mercadorias vendidas (em que a compra fica juridicamente titulada);

- Guia de Remessa, que, acompanhando o transporte da mercadoria, deverá incluir todos os elementos que permitam identificar o bem transportado.

1. Ao consumir-se parte do activo fixo, na ordem dos 2000€, os gastos originados por esse consumo fizeram com que o valor do capital próprio decrescesse igual valor, ou seja, o resultado líquido do período decresceu 2000€.
2. Um valor associado ao passivo da empresa relativamente à conta Estado poderá ser de 3500€ (podem dizer respeito a gastos com a segurança social, por exemplo.

6)

|  |  |
| --- | --- |
| **BALANÇO (€)** | |
| **ACTIVO** | |
| ACTIVO NÃO CORRENTE  Activos fixos tangíveis e intangíveis  ACTIVO CORRENTE  Inventários  Clientes  Estado  DO  TOTAL DO ACTIVO | 18000  11700  1800  1500  7550  40550 |

|  |  |
| --- | --- |
| **CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO** | |
| CAPITAL PRÓPRIO  Capital Realizado  Resultado Líquido do Período  TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | 5000  1550  6550 |
| PASSIVO NÃO CORRENTE  Financiamentos obtidos  PASSIVO CORRENTE  Fornecedores  Estado  TOTAL DO PASSIVO  TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO | 22000  8500  3500  34000  40550 |

**Parte 2**

A)

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **ACTIVO (€)** | | | | | | **CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO (€)** | | | | | | | |
| A.FIXOS | INVENT. | CLIENT. | ESTADO | CAIXA | TOTAL | CAPITAL | REND. | GASTOS | EMP. BANC. | FORN. | ESTADO | FORNEC.  INVEST. | TOTAL |
| 1 |  | 5000 |  |  | -4850 |  |  | 150 |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  | -500 |  |  |  | 500 |  |  |  |  |  |
| 4 |  | -3800 | 6480 |  |  |  |  | 6480 | 3800 |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  | 1000 |  |  | 1000 |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL |  | 1200 | 6480 |  | -4350 | 3330 |  | 7630 | 4300 |  |  |  |  | 3330 |

* Resultado líquido do período = 3330 = Activo
* Não se verificaram alterações no Passivo de ABC
* Classificação dos factos patrimoniais (FPM – Facto Patrimonial Modificativo, ocorreu alteração tanto do valor como da composição do património da empresa; FPP – Facto Patrimonial Permutativo, só houve alteração da composição do património; FEP – Facto Extra-Patrimonial, não produz alterações no património):
  + 1) FPM;
  + 2) FEP;
  + 3) FPM;
  + 4) FPM;
  + 5) FPM.

B)

Em 3 verifica-se: Despesa (500€), Pagamento (500€, pois foi pago a pronto) e quando o saldo dos telemóveis for consumido ocorrerá um Gasto (500€).

Em 4 verifica-se: Receita (6480€), Gasto (3480€, houve consumo de mercadorias de ABC presentes no inventário) e Recebimento (6480€, cliente preferencial pagou a pronto).

C)

ALFA 2

IVA – Esta empresa, enquanto consumidor final, será quem suportará o IVA da transacção. Esse imposto recai sobre os 6480€, ou seja, valor da venda já com o desconto incluído.

IRS – Visto que se trata duma empresa, uma entidade colectiva, o IRS não é considerado nesta operação.

IRC – O imposto será calculado deduzindo-se os valores dos prejuízos fiscais ao lucro tributável. Então, caso no final do ano, na altura do balanço, a empresa tenha obtido lucros, o IRC irá incidir sobre o valor desse lucro. Assim, esta operação irá entrar nas despesas da empresa e juntamente com as outras despesas irá fazer com que o IRC aplicado seja maior ou menor consoante o valor total destas. Caso a empresa não tenha obtido lucros o imposto não é aplicado. Não há indicações sobre se a empresa é ou não residente, logo não é possível indicar qual é a taxa a aplicar. Para além disto, caso a faturação anual da empresa seja igual ou superior a 10000000€ esta terá ainda de pagar uma taxa adicional (Derrama - 5%).

ABC

IVA – Na factura emitida a Alfa 2 consta o valor de venda bem como o valor do desconto preferencial. É sobre o segundo que o imposto incide. A empresa já inclui no preço de venda já com o desconto preferencial o valor de IVA, o que faz com que esta entidade não suporte quaisquer custos com este imposto, sendo estes suportados por Alfa 2.

IRS - Visto que se trata duma empresa, uma entidade colectiva, o IRS não é considerado nesta operação.

IRC – Visto que esta foi a identidade que fez a venda, o imposto não ter impacto.